

---

# Preçário

BANIF - BANCO DE INVESTIMENTO, S.A.

BANCOS

Consulte o FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

Consulte o FOLHETO DE TAXAS DE JURO

**Data de Entrada em vigor: 20-Set-2011**

O Preçário completo do Banif - Banco de Investimento, S.A. contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público Banif - Banco de Investimento, S.A., e em [www.banifib.pt](http://www.banifib.pt).

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em [www.clientebancario.bportugal.pt](http://www.clientebancario.bportugal.pt).

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

---

**FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS****INFORMAÇÃO GERAL**

Reclamações  
Fundo de Garantia de Depósitos

**INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**

Datas - Valor

<b>Clientes Particulares</b>		<b>Outros clientes</b>	
1	<b><u>CONTAS DE DEPÓSITO</u></b> <u>1.1. Depósitos à ordem</u>	9	<b><u>CONTAS DE DEPÓSITO</u></b> <u>9.1. Depósitos à ordem</u>
2	<b><u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u></b>  <u>2.4. Linhas de crédito e contas correntes</u>	10	<b><u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u></b> <u>10.1. Linhas de crédito e contas correntes</u>
5	<b><u>TRANSFERÊNCIAS</u></b> <u>5.1. Ordens de transferência em euros</u> <u>5.2. Outros serviços com transferências</u>	13	<b><u>TRANSFERÊNCIAS</u></b> <u>13.1. Ordens de transferência em euros</u> <u>13.2. Outros serviços com transferências</u>
7	<b><u>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</u></b> <u>7.1. Compra e venda de notas estrangeiras</u> <u>7.2. Garantias prestadas</u> <u>7.3. Outros serviços</u>	15	<b><u>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</u></b> <u>15.1. Compra e venda de notas estrangeiras</u> <u>15.2. Garantias prestadas</u> <u>15.3. Outros serviços</u>

Consulte a PARTE II. FOLHETO DE TAXAS DE JURO

### Reclamações

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte:

Serviço de reclamação e apoio ao cliente

Direcção de Compliance  
Rua Tierno Galvan, Torre 3 - 14º / 1070-274 LISBOA  
Tel. (+351) 21 381 62 00 / Fax: (+351) 21 381 62 01  
[banif.investimento@banifib.pt](mailto:banif.investimento@banifib.pt)

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

Banco de Portugal

Banco de Portugal  
Apartado 2240  
1106-001 LISBOA  
[www.clientebancario.bportugal.pt](http://www.clientebancario.bportugal.pt)

### Fundo de Garantia de Depósitos

Os depósitos constituídos no Banif - Banco de Investimento, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.

O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000 euros por cada depositante, sejam os depositantes residentes ou não em Portugal e os depósitos expressos em moeda nacional ou estrangeira.

No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte da instituição, incluindo os juros; o saldo dos depósitos em moeda estrangeira é para o efeito convertido em euros, ao câmbio da referida data.

O reembolso deverá ter lugar no prazo máximo de sete dias para uma parcela de 10.000 euros, e o remanescente até ao limite de 100.000 euros, no prazo máximo de 20 dias úteis a contar a partir da data em que os depósitos se tornarem indisponíveis, podendo o Fundo de Garantia de Depósitos, em circunstâncias excepcionais e relativamente a casos individuais, solicitar ao Banco de Portugal uma prorrogação daquele prazo, por período não superior a 10 dias úteis.

Para informações complementares consulte os endereços [www.clientebancario.bportugal.pt/](http://www.clientebancario.bportugal.pt/) e <http://www.fgd.pt/>.

## INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

(ÍNDICE)

## Datas - Valor

Operações Bancárias		Data-valor	Data de Disponibilização	Observações
<b>Depósitos</b>				
Numerário	Balcão	N/A		
	ATM c/ conferência automática			
	- em dia útil	N/A		
	- em dia não útil	N/A		
Cheques e outros valores	Balcão			
	- sobre a própria instituição	N/A		
	- sobre outra instituição (Visados)	N/A		
	- sobre outra instituição	D+1	2º dia útil seguinte	
	ATM c/ conferência automática	N/A		
<b>Entregas para depósito <sup>(1)</sup></b>				
Numerário	Balcão	N/A		
	ATM s/ conferência automática	N/A		
Cheques e outros valores	Balcão			
	- sobre a própria instituição	N/A		
	- sobre outra instituição (Visados)	N/A		
	- sobre outra instituição	N/A		
	ATM s/ conferência automática	N/A		
<b>Transferências</b>				
	Internas (entre contas da mesma instituição)	D	Imediata	
	Interbancárias nacionais			
	- urgentes	D	Imediata	
	- normais	D+1	dia útil seguinte	
	Transfronteiras	D	Imediata	
	Em moeda ≠ euro	D+2	2º dia útil seguinte	
<b>Movimentação de contas de depósito</b>				
	Constituição / Reforço	D	Imediata	
	Mobilização antecipada	D	Imediata	
	Reembolso no vencimento	D	Imediata	
	Pagamento de juros remuneratórios	D	Imediata	
<b>Operações de desconto</b>				
	N/A			

**Legenda:** D: Dia de realização da operação / ATM: Terminais automáticos

**Nota (1)**

Não são considerados depósitos bancários as entregas de valores ao balcão, em terminais automáticos que não disponham de possibilidade de conferência imediata, ou em cofres nocturnos ou diurnos, com renúncia, por parte de quem entrega esses valores, à conferência imediata pelo depositário, e ainda a recolha de valores junto dos clientes e outras entregas em que não se verifique a sua conferência imediata pelo depositário. Nestes casos, as entregas ou recolha de valores passam a ser consideradas depósitos após conferência e certificação pela IC, devendo esta conferir e certificar as entregas ou a recolha de valores no mais curto lapso de tempo, não superior a vinte e quatro horas, salvo em situações excepcionais.

**Dever de Informação**

Ao abrigo do Decreto -Lei n.º 18/2007 e do Aviso 3/2007 do Banco de Portugal, informa-se:

**Data valor:** a data a partir da qual a transferência ou depósito se tornam efectivos, passíveis de serem movimentados pelo beneficiário e se inicia a eventual contagem de juros decorrentes dos saldos credores ou devedores das contas de depósito.

**Data de disponibilização:** o momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de depósitos, sem estar sujeito ao pagamento de juros pela mobilização desses fundos.

**Dia útil:** o período do dia em que a instituição se encontra aberta ao público em horário normal de funcionamento (entre as 9h e as 18h).

**1. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)**[\(ÍNDICE\)](#)**1.1. Depósitos à ordem**

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>1. Comissão de Manutenção</b>				
<b>1.1. Conta Gestão de Investimentos (CGI)</b>				
Saldo Patrimonial Líq. <sup>(1)</sup> < €100.000	25,00 trimestral	100,00	I. Selo - 4%	-
Saldo Patrimonial Líq. <sup>(1)</sup> ≥ €100.000	Isento	-	-	-
<b>1.2. Outras Contas</b>				
Património <sup>(2)</sup> < €25.000 e Responsabilidades <sup>(3)</sup> < €25.000	10,00 trimestral	40,00	I. Selo - 4%	-
Património <sup>(2)</sup> ≥ €25.000 ou Responsabilidades <sup>(3)</sup> ≥ €25.000	Isento	-	-	-
<b>1.3. Contas Inactivas<sup>(4)</sup></b>				
	25,00 trimestral	100,00	I. Selo - 4%	-
<b>2. Extractos e 2<sup>as</sup> vias de documentos</b>				
Extracto de conta pontual	2,00	-	IVA - 23%	-
Extracto de conta com periodicidade inferior à normal	1,50	-	IVA - 23%	-
2 <sup>a</sup> via de extracto	5,00	-	IVA - 23%	-
2 <sup>a</sup> via de nota de lançamento	2,50	-	IVA - 23%	-
2 <sup>a</sup> via de outros documentos	15,00	-	IVA - 23%	-
<b>3. Prestação de Informações</b>				
Declaração s/ contas e saldos p/ entrega a entidades diversas	15,00	-	IVA - 23%	-
Informações prestadas por escrito	15,00	-	IVA - 23%	-
Declarações de justificação de crédito em mora	35,00	-	IVA - 23%	-

**Nota (1)** Saldo Patrimonial Líquido: correspondente ao valor global dos activos do Cliente que estão a colateralizar o crédito, subtraídos do saldo da conta corrente caucionada (média 3 finais mês).

**Nota (2)** Património: saldo das contas e activos (média 3 finais de mês).

**Nota (3)** Responsabilidades: saldo das aplicações de crédito (média 3 finais de mês).

**Nota (4)** Contas Inactivas: Contas sem movimento por iniciativa do Cliente por mais de 12 meses.

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 2.4. Linhas de crédito e contas correntes

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>1.- Conta Gestão de Investimento (CGI)</b>					
<b>1.1. - Abertura da conta corrente caucionada</b>					
	-	25,00	-	I. Selo - 4%	-
<b>2.- Outras linhas de crédito e contas correntes</b>					
<b>2.1. - Estruturação e Montagem</b>					
	min. 1,00% max. 3,50 %	-	-	IVA - 23%	-
<b>2.2 - Administração e gestão de crédito</b>					
	min. 1,00% max. 3,50 %	-	-	I. Selo - 4%	-
<b>2.3. - Avaliação imobiliária</b>					
Terrenos					
- Va ≤ €500.000	-	1.100,00	-	IVA - 23%	-
- €500.000 < Va ≤ €1.500.000	-	1.300,00	-	IVA - 23%	-
- €1.500.000 < Va ≤ €3.000.000	-	1.600,00	-	IVA - 23%	-
- €3.000.000 < Va ≤ €4.500.000	-	1.900,00	-	IVA - 23%	-
- €4.500.000 < Va ≤ €7.500.000	-	2.200,00	-	IVA - 23%	-
- €7.500.000 < Va ≤ €10.000.000	-	2.500,00	-	IVA - 23%	-
Edifícios / Fracções (Habitação/ Comércio/ Escritórios)					
- Va ≤ €500.000	-	900,00	-	IVA - 23%	-
- €500.000 < Va ≤ €1.500.000	-	1.200,00	-	IVA - 23%	-
- €1.500.000 < Va ≤ €3.000.000	-	1.300,00	-	IVA - 23%	-
- €3.000.000 < Va ≤ €4.500.000	-	1.500,00	-	IVA - 23%	-
- €4.500.000 < Va ≤ €7.500.000	-	1.900,00	-	IVA - 23%	-
- €7.500.000 < Va ≤ €10.000.000	-	2.200,00	-	IVA - 23%	-
Instalações Industriais/ Outros					
- Va ≤ €500.000	-	1.000,00	-	IVA - 23%	-
- €500.000 < Va ≤ €1.500.000	-	1.300,00	-	IVA - 23%	-
- €1.500.000 < Va ≤ €3.000.000	-	1.600,00	-	IVA - 23%	-
- €3.000.000 < Va ≤ €4.500.000	-	1.900,00	-	IVA - 23%	-
- €4.500.000 < Va ≤ €7.500.000	-	2.200,00	-	IVA - 23%	-
- €7.500.000 < Va ≤ €10.000.000	-	2.500,00	-	IVA - 23%	-
<b>2.4. - Vistoria imobiliária</b>					
Terrenos					
- Va ≤ €500.000	-	330,00	-	IVA - 23%	-
- €500.000 < Va ≤ €1.500.000	-	390,00	-	IVA - 23%	-
- €1.500.000 < Va ≤ €3.000.000	-	480,00	-	IVA - 23%	-
- €3.000.000 < Va ≤ €4.500.000	-	570,00	-	IVA - 23%	-
- €4.500.000 < Va ≤ €7.500.000	-	660,00	-	IVA - 23%	-
- €7.500.000 < Va ≤ €10.000.000	-	750,00	-	IVA - 23%	-
Edifícios / Fracções (Habitação/ Comércio/ Escritórios)					
- Va ≤ €500.000	-	270,00	-	IVA - 23%	-
- €500.000 < Va ≤ €1.500.000	-	360,00	-	IVA - 23%	-
- €1.500.000 < Va ≤ €3.000.000	-	390,00	-	IVA - 23%	-
- €3.000.000 < Va ≤ €4.500.000	-	450,00	-	IVA - 23%	-
- €4.500.000 < Va ≤ €7.500.000	-	570,00	-	IVA - 23%	-
- €7.500.000 < Va ≤ €10.000.000	-	660,00	-	IVA - 23%	-

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 2.4. Linhas de crédito e contas correntes (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>2.- Outras linhas de crédito e contas correntes (cont.)</b>					
<b>2.4. - Vistoria imobiliária</b>					
Instalações Industriais/ Outros					
- Va ≤ €500.000	-	300,00	-	IVA - 23%	-
- €500.000 < Va ≤ €1.500.000	-	390,00	-	IVA - 23%	-
- €1.500.000 < Va ≤ €3.000.000	-	480,00	-	IVA - 23%	-
- €3.000.000 < Va ≤ €4.500.000	-	570,00	-	IVA - 23%	-
- €4.500.000 < Va ≤ €7.500.000	-	660,00	-	IVA - 23%	-
- €7.500.000 < Va ≤ €10.000.000	-	750,00	-	IVA - 23%	-
<b>2.5. - Reavaliação imobiliária</b>					
Terrenos					
- Va ≤ €500.000	-	770,00	-	IVA - 23%	-
- €500.000 < Va ≤ €1.500.000	-	910,00	-	IVA - 23%	-
- €1.500.000 < Va ≤ €3.000.000	-	1.120,00	-	IVA - 23%	-
- €3.000.000 < Va ≤ €4.500.000	-	1.330,00	-	IVA - 23%	-
- €4.500.000 < Va ≤ €7.500.000	-	1.540,00	-	IVA - 23%	-
- €7.500.000 < Va ≤ €10.000.000	-	1.750,00	-	IVA - 23%	-
Edifícios / Frações (Habitação/ Comércio/ Escritórios)					
- Va ≤ €500.000	-	630,00	-	IVA - 23%	-
- €500.000 < Va ≤ €1.500.000	-	840,00	-	IVA - 23%	-
- €1.500.000 < Va ≤ €3.000.000	-	910,00	-	IVA - 23%	-
- €3.000.000 < Va ≤ €4.500.000	-	1.050,00	-	IVA - 23%	-
- €4.500.000 < Va ≤ €7.500.000	-	1.330,00	-	IVA - 23%	-
- €7.500.000 < Va ≤ €10.000.000	-	1.540,00	-	IVA - 23%	-
Instalações Industriais/ Outros					
- Va ≤ €500.000	-	700,00	-	IVA - 23%	-
- €500.000 < Va ≤ €1.500.000	-	910,00	-	IVA - 23%	-
- €1.500.000 < Va ≤ €3.000.000	-	1.120,00	-	IVA - 23%	-
- €3.000.000 < Va ≤ €4.500.000	-	1.330,00	-	IVA - 23%	-
- €4.500.000 < Va ≤ €7.500.000	-	1.540,00	-	IVA - 23%	-
- €7.500.000 < Va ≤ €10.000.000	-	1.750,00	-	IVA - 23%	-
<b>2.6. - Emissão de documento de distrate</b>					
	-	250,00	-	IVA - 23%	Por Fração/ Artigo Predial
<b>2.7. - Renovação de limite de crédito</b>					
	min. 0,25% max. 2,50 %	-	-	I. Selo - 4%	-
<b>2.8. - Prorrogação de financiamento</b>					
	min. 1,00% max. 3,50 %	-	-	I. Selo - 4%	-
<b>2.9. - Imobilização</b>					
	min. 1,00% max. 2,50 %	-	-	I. Selo - 4%	-
<b>2.10. - Cobrança de juros</b>					
	-	2,50	-	IVA - 23%	-

**Nota (1)** Va: Valor de avaliação**Nota (2)** Para imóveis cujo Va seja superior a €10.000.000, as comissões serão definidas casuisticamente.

**5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)**

(ÍNDICE)

**5.1. Ordens de transferência em euros**

Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência						Outras condições
	Balcão	Telefone		Internet	ATM	[...]	
		C/ operador	S/ Operador				
<b>1. Transferências Internas / Nacionais</b>							
<b>1.1 - Para conta domiciliada na própria Instituição de Crédito</b>							
		Isento		Isento			-
<b>1.2 - Para conta domiciliada noutra Instituição de Crédito</b>							
<u>Normais</u>							
- Com indicação de NIB							
	< €100.000	2,50		2,50			Nota (1)
	≥ €100.000	12,50		12,50			Nota (1)
- Sem indicação de NIB							
	< €100.000	7,50		-			Nota (1)
	≥ €100.000	12,50		-			Nota (1)
<u>Urgentes</u>							
- Com indicação de NIB							
	< €100.000	7,50		-			Nota (1)
	≥ €100.000	25,00		-			Nota (1)
- Sem indicação de NIB							
	< €100.000	10,00		-			Nota (1)
	≥ €100.000	25,00		-			Nota (1)
Acresce Imposto	I. Selo - 4%						
<b>2. Transferências Transfronteiras/ Internacionais</b>							
<b>- efectuadas para conta domiciliada no estrangeiro</b>							
<b>2.1. - Abrangidas pelo Regulamento (CE) N.º 924/ 2009 (transferências em Euro, inferiores a €50.000, p/ Países da EU e restantes Países ao abrigo do Regulamento)</b>							
<u>Normais</u>							
- Com indicação de NIB e IBAN							
		2,50		2,50			Nota (1)
<u>Urgentes</u>							
- Com indicação de NIB e IBAN							
		25,00		-			Nota (1)
<b>2.2. - Não abrangidas pelo Regulamento (CE) N.º 924/ 2009</b>							
		0,30% min.€30,00 max.€110,00		0,30% min.€30,00 max.€110,00			Nota (1)
<b>- recebidas de conta domiciliada no estrangeiro</b>							
<b>2.3. - Transferências recebidas</b>							
				10,00			-
Acresce Imposto	I. Selo - 4%						

**Nota (1)**

Acrescem comissões de expediente, por ordem de transferência - vide ponto 5.2. Outros serviços com transferências.

**5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)**

(ÍNDICE)

**5.2. Outros serviços com transferências**

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>1. Transferências Internas / Nacionais</b>				
Comissão de anulação, alteração ou devolução	-	15,00	I.Selo - 4%	-
Comissão de expediente p/ ordem de transferência	-	1,00	IVA - 23%	-
<b>2. Transferências Transfronteiras/ Internacionais</b>				
<b>- efectuadas para conta domiciliada no estrangeiro</b>				
<b>2.1. - Abrangidas pelo Regulamento (CE) N.º 924/ 2009 (transferências em Euro, inferiores a €50.000, p/ Países da EU e restantes Países ao abrigo do Regulamento)</b>				
Comissão de anulação, alteração ou devolução	-	15,00	I.Selo - 4%	-
Comissão de expediente p/ ordem de transferência	-	1,00	IVA - 23%	-
<b>2.2. - Não abrangidas pelo Regulamento (CE) N.º 924/ 2009</b>				
Comissão de anulação, alteração ou devolução	-	15,00	I.Selo - 4%	-
Comissão de expediente p/ ordem de transferência	-	24,39	IVA - 23%	-
Comissão de Telecomunicações p/ mensagem enviada (Swift, Target, etc) p/ Banco Correspondente/ Destinatário	-	15,00	IVA - 23%	-

**7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)**[\(ÍNDICE\)](#)**7.1. Compra e venda de notas estrangeiras**

	Comissões		Acréscimo Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>1. Compra e venda de notas estrangeiras</b>				
Por movimentação de conta	0,25%	10,00/ -	I.Selo - 4%	-

**7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)**[\(ÍNDICE\)](#)**7.2. Garantias prestadas**

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>1. Garantias Bancárias</b>				
Prestação de Garantia Bancária	max. 6% anual	-	I.Selo - 3%	-
Cancelamento de Garantia Bancária	-	60,00	IVA - 23%	-
Comissão de Expediente <sup>(1)</sup>	-	50,00	IVA - 23%	-

**Nota (1)** Aplicam-se em cada intervenção do Banif - Banco de Investimento, S.A. (designadamente: início, alteração, prorrogação do vencimento da garantia emitida).

**7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)**

(ÍNDICE)

**7.3. Outros serviços**

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>1. Prestação de informação a Clientes</b>				
Informação a Auditores	-	50,00	IVA - 23%	-
Informação sobre responsabilidades (Finanças)	-	30,00	IVA - 23%	-
Informação para participações de óbitos, partilhas judiciais, habilitação de herdeiros, processos de sucessão e rol de bens	-	30,00	IVA - 23%	-
<b>2. Emissão de declarações</b>				
Capacidade económico-financeira	-	75,00	IVA - 23%	-
Certificação de cópias de documentos e declarações por advogados	-	55,00	IVA - 23%	-
<b>3. Deslocações</b>				
Deslocações ao Notário ou Finanças	-	30,00	IVA - 23%	-
<b>4. Pagamentos</b>				
Prestação de serviços de processamento de pagamentos não executáveis por transferência bancária	-	10,00	IVA - 23%	-

**9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)**[\(ÍNDICE\)](#)**9.1. Depósitos à ordem**

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>1. Comissão de Manutenção</b>				
<b>1.1. Conta Gestão de Investimentos (CGI)</b>				
Saldo Patrimonial Líq. <sup>(1)</sup> < €100.000	25,00 trimestral	100,00	I. Selo - 4%	-
Saldo Patrimonial Líq. <sup>(1)</sup> ≥ €100.000	Isento	-	-	-
<b>1.2. Outras Contas</b>				
Património <sup>(2)</sup> < €25.000 e Responsabilidades <sup>(3)</sup> < €25.000	10,00 trimestral	40,00	I. Selo - 4%	-
Património <sup>(2)</sup> ≥ €25.000 ou Responsabilidades <sup>(3)</sup> ≥ €25.000	Isento	-	-	-
<b>1.3. Contas Inactivas<sup>(4)</sup></b>				
	25,00 trimestral	100,00	I. Selo - 4%	-
<b>2. Extractos e 2<sup>as</sup> vias de documentos</b>				
Extracto de conta pontual	2,00	-	IVA - 23%	-
Extracto de conta com periodicidade inferior à normal	1,50	-	IVA - 23%	-
2 <sup>a</sup> via de extracto	5,00	-	IVA - 23%	-
2 <sup>a</sup> via de nota de lançamento	2,50	-	IVA - 23%	-
2 <sup>a</sup> via de outros documentos	15,00	-	IVA - 23%	-
<b>3. Prestação de Informações</b>				
Declaração s/ contas e saldos p/ entrega a entidades diversas	15,00	-	IVA - 23%	-
Informações prestadas por escrito	15,00	-	IVA - 23%	-
Declarações de justificação de crédito em mora	35,00	-	IVA - 23%	-

**Nota (1)** Saldo Patrimonial Líquido: correspondente ao valor global dos activos do Cliente que estão a colateralizar o crédito, subtraídos do saldo da conta corrente caucionada (média 3 finais mês).

**Nota (2)** Património: saldo das contas e activos (média 3 finais de mês).

**Nota (3)** Responsabilidades: saldo das aplicações de crédito (média 3 finais de mês).

**Nota (4)** Contas Inactivas: Contas sem movimento por iniciativa do Cliente por mais de 12 meses.

## 10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

## 10.1. Linhas de crédito e contas correntes

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>1.- Conta Gestão de Investimento (CGI)</b>					
<b>1.1. - Abertura da conta corrente caucionada</b>					
	-	25,00	-	I. Selo - 4%	-
<b>2.- Outras linhas de crédito e contas correntes</b>					
<b>2.1. - Estruturação e Montagem</b>					
	min. 1,00% max. 3,50 %	-	-	IVA - 23%	-
<b>2.2 - Administração e gestão de crédito</b>					
	min. 1,00% max. 3,50 %	-	-	I. Selo - 4%	-
<b>2.3. - Avaliação imobiliária</b>					
Terrenos					
- Va ≤ €500.000	-	1.100,00	-	IVA - 23%	-
- €500.000 < Va ≤ €1.500.000	-	1.300,00	-	IVA - 23%	-
- €1.500.000 < Va ≤ €3.000.000	-	1.600,00	-	IVA - 23%	-
- €3.000.000 < Va ≤ €4.500.000	-	1.900,00	-	IVA - 23%	-
- €4.500.000 < Va ≤ €7.500.000	-	2.200,00	-	IVA - 23%	-
- €7.500.000 < Va ≤ €10.000.000	-	2.500,00	-	IVA - 23%	-
Edifícios / Fracções (Habitação/ Comércio/ Escritórios)					
- Va ≤ €500.000	-	900,00	-	IVA - 23%	-
- €500.000 < Va ≤ €1.500.000	-	1.200,00	-	IVA - 23%	-
- €1.500.000 < Va ≤ €3.000.000	-	1.300,00	-	IVA - 23%	-
- €3.000.000 < Va ≤ €4.500.000	-	1.500,00	-	IVA - 23%	-
- €4.500.000 < Va ≤ €7.500.000	-	1.900,00	-	IVA - 23%	-
- €7.500.000 < Va ≤ €10.000.000	-	2.200,00	-	IVA - 23%	-
Instalações Industriais/ Outros					
- Va ≤ €500.000	-	1.000,00	-	IVA - 23%	-
- €500.000 < Va ≤ €1.500.000	-	1.300,00	-	IVA - 23%	-
- €1.500.000 < Va ≤ €3.000.000	-	1.600,00	-	IVA - 23%	-
- €3.000.000 < Va ≤ €4.500.000	-	1.900,00	-	IVA - 23%	-
- €4.500.000 < Va ≤ €7.500.000	-	2.200,00	-	IVA - 23%	-
- €7.500.000 < Va ≤ €10.000.000	-	2.500,00	-	IVA - 23%	-
<b>2.4. - Vistoria imobiliária</b>					
Terrenos					
- Va ≤ €500.000	-	330,00	-	IVA - 23%	-
- €500.000 < Va ≤ €1.500.000	-	390,00	-	IVA - 23%	-
- €1.500.000 < Va ≤ €3.000.000	-	480,00	-	IVA - 23%	-
- €3.000.000 < Va ≤ €4.500.000	-	570,00	-	IVA - 23%	-
- €4.500.000 < Va ≤ €7.500.000	-	660,00	-	IVA - 23%	-
- €7.500.000 < Va ≤ €10.000.000	-	750,00	-	IVA - 23%	-
Edifícios / Fracções (Habitação/ Comércio/ Escritórios)					
- Va ≤ €500.000	-	270,00	-	IVA - 23%	-
- €500.000 < Va ≤ €1.500.000	-	360,00	-	IVA - 23%	-
- €1.500.000 < Va ≤ €3.000.000	-	390,00	-	IVA - 23%	-
- €3.000.000 < Va ≤ €4.500.000	-	450,00	-	IVA - 23%	-
- €4.500.000 < Va ≤ €7.500.000	-	570,00	-	IVA - 23%	-
- €7.500.000 < Va ≤ €10.000.000	-	660,00	-	IVA - 23%	-

## 10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

## 10.1. Linhas de crédito e contas correntes (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>2.- Outras linhas de crédito e contas correntes (cont.)</b>					
<b>2.4. - Vistoria imobiliária</b>					
Instalações Industriais/ Outros					
- Va ≤ €500.000	-	300,00	-	IVA - 23%	-
- €500.000 < Va ≤ €1.500.000	-	390,00	-	IVA - 23%	-
- €1.500.000 < Va ≤ €3.000.000	-	480,00	-	IVA - 23%	-
- €3.000.000 < Va ≤ €4.500.000	-	570,00	-	IVA - 23%	-
- €4.500.000 < Va ≤ €7.500.000	-	660,00	-	IVA - 23%	-
- €7.500.000 < Va ≤ €10.000.000	-	750,00	-	IVA - 23%	-
<b>2.5. - Reavaliação imobiliária</b>					
Terrenos					
- Va ≤ €500.000	-	770,00	-	IVA - 23%	-
- €500.000 < Va ≤ €1.500.000	-	910,00	-	IVA - 23%	-
- €1.500.000 < Va ≤ €3.000.000	-	1.120,00	-	IVA - 23%	-
- €3.000.000 < Va ≤ €4.500.000	-	1.330,00	-	IVA - 23%	-
- €4.500.000 < Va ≤ €7.500.000	-	1.540,00	-	IVA - 23%	-
- €7.500.000 < Va ≤ €10.000.000	-	1.750,00	-	IVA - 23%	-
Edifícios / Frações (Habitação/ Comércio/ Escritórios)					
- Va ≤ €500.000	-	630,00	-	IVA - 23%	-
- €500.000 < Va ≤ €1.500.000	-	840,00	-	IVA - 23%	-
- €1.500.000 < Va ≤ €3.000.000	-	910,00	-	IVA - 23%	-
- €3.000.000 < Va ≤ €4.500.000	-	1.050,00	-	IVA - 23%	-
- €4.500.000 < Va ≤ €7.500.000	-	1.330,00	-	IVA - 23%	-
- €7.500.000 < Va ≤ €10.000.000	-	1.540,00	-	IVA - 23%	-
Instalações Industriais/ Outros					
- Va ≤ €500.000	-	700,00	-	IVA - 23%	-
- €500.000 < Va ≤ €1.500.000	-	910,00	-	IVA - 23%	-
- €1.500.000 < Va ≤ €3.000.000	-	1.120,00	-	IVA - 23%	-
- €3.000.000 < Va ≤ €4.500.000	-	1.330,00	-	IVA - 23%	-
- €4.500.000 < Va ≤ €7.500.000	-	1.540,00	-	IVA - 23%	-
- €7.500.000 < Va ≤ €10.000.000	-	1.750,00	-	IVA - 23%	-
<b>2.6. - Emissão de documento de distrate</b>					
	-	250,00	-	IVA - 23%	Por Fração/ Artigo Predial
<b>2.7. - Renovação de limite de crédito</b>					
	min. 0,25% max. 2,50 %	-	-	I. Selo - 4%	-
<b>2.8. - Prorrogação de financiamento</b>					
	min. 1,00% max. 3,50 %	-	-	I. Selo - 4%	-
<b>2.9. - Imobilização</b>					
	min. 1,00% max. 2,50 %	-	-	I. Selo - 4%	-
<b>2.10. - Cobrança de juros</b>					
	-	2,50	-	IVA - 23%	-

**Nota (1)** Va: Valor de avaliação

**Nota (2)** Para imóveis cujo Va seja superior a €10.000.000, as comissões serão definidas casuisticamente.

**13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**13.1. Ordens de transferência em euros**

Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência						Outras condições
	Balcão	Telefone		Internet	ATM	[...]	
		C/ operador	S/ Operador				
<b>1. Transferências Internas / Nacionais</b>							
<b>1.1 - Para conta domiciliada na própria Instituição de Crédito</b>							
		Isento	Isento		Isento		-
<b>1.2 - Para conta domiciliada noutra Instituição de Crédito</b>							
<u>Normais</u>							
- Com indicação de NIB							
	< €100.000	2,50		2,50			Nota (1)
	≥ €100.000	12,50		12,50			Nota (1)
- Sem indicação de NIB							
	< €100.000	7,50		-			Nota (1)
	≥ €100.000	12,50		-			Nota (1)
<u>Urgentes</u>							
- Com indicação de NIB							
	< €100.000	7,50		-			Nota (1)
	≥ €100.000	25,00		-			Nota (1)
- Sem indicação de NIB							
	< €100.000	10,00		-			Nota (1)
	≥ €100.000	25,00		-			Nota (1)
Acresce Imposto	I. Selo - 4%						
<b>2. Transferências Transfronteiras/ Internacionais</b>							
<b>- efectuadas para conta domiciliada no estrangeiro</b>							
<b>2.1. - Abrangidas pelo Regulamento (CE) N.º 924/ 2009 (transferências em Euro, inferiores a €50.000, p/ Países da EU e restantes Países ao abrigo do Regulamento)</b>							
<u>Normais</u>							
- Com indicação de NIB e IBAN							
		2,50		2,50			Nota (1)
<u>Urgentes</u>							
- Com indicação de NIB e IBAN							
		25,00		-			Nota (1)
<b>2.2. - Não abrangidas pelo Regulamento (CE) N.º 924/ 2009</b>							
		0,30% min.€30,00 max.€110,00		0,30% min.€30,00 max.€110,00			Nota (1)
<b>- recebidas de conta domiciliada no estrangeiro</b>							
<b>2.3. - Transferências recebidas</b>							
				10,00			-
Acresce Imposto	I. Selo - 4%						

**Nota (1)** Acrescem comissões de expediente, por ordem de transferência - vide ponto 13.2. Outros serviços com transferências.

**13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**13.2. Outros serviços com transferências**

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>1. Transferências Internas / Nacionais</b>				
Comissão de anulação, alteração ou devolução	-	15,00	I.Selo - 4%	-
Comissão de expediente p/ ordem de transferência	-	1,00	IVA - 23%	-
<b>2. Transferências Transfronteiras/ Internacionais</b>				
<b>- efectuadas para conta domiciliada no estrangeiro</b>				
<b>2.1. - Abrangidas pelo Regulamento (CE) N.º 924/ 2009 (transferências em Euro, inferiores a €50.000, p/ Países da EU e restantes Países ao abrigo do Regulamento)</b>				
Comissão de anulação, alteração ou devolução	-	15,00	I.Selo - 4%	-
Comissão de expediente p/ ordem de transferência	-	1,00	IVA - 23%	-
<b>2.2. - Não abrangidas pelo Regulamento (CE) N.º 924/ 2009</b>				
Comissão de anulação, alteração ou devolução	-	15,00	I.Selo - 4%	-
Comissão de expediente p/ ordem de transferência	-	24,39	IVA - 23%	-
Comissão de Telecomunicações p/ mensagem enviada (Swift, Target, etc) p/ Banco Correspondente/ Destinatário	-	15,00	IVA - 23%	-

**15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)**[\(ÍNDICE\)](#)**15.1. Compra e venda de notas estrangeiras**

	Comissões		Acréscimo Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>1. Compra e venda de notas estrangeiras</b>				
Por movimentação de conta	0,25%	10,00/ -	I.Selo - 4%	-

**15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)**[\(ÍNDICE\)](#)**15.2. Garantias prestadas**

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>1. Garantias Bancárias</b>				
Prestação de Garantia Bancária	max. 6% anual	-	I.Selo - 3%	-
Cancelamento de Garantia Bancária	-	60,00	IVA - 23%	-
Comissão de Expediente <sup>(1)</sup>	-	50,00	IVA - 23%	-

**Nota (1)**

Aplicam-se em cada intervenção do Banif - Banco de Investimento, S.A. (designadamente: início, alteração, prorrogação do vencimento da garantia emitida).

**15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**15.3. Outros serviços**

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>1. Prestação de informação a Clientes</b>				
Informação a Auditores	-	50,00	IVA - 23%	-
Informação sobre responsabilidades (Finanças)	-	30,00	IVA - 23%	-
Informação para participações de óbitos, partilhas judiciais, habilitação de herdeiros, processos de sucessão e rol de bens	-	30,00	IVA - 23%	-
<b>2. Emissão de declarações</b>				
Capacidade económico-financeira	-	75,00	IVA - 23%	-
Certificação de cópias de documentos e declarações por advogados	-	55,00	IVA - 23%	-
<b>3. Deslocações</b>				
Deslocações ao Notário ou Finanças	-	30,00	IVA - 23%	-
<b>4. Pagamentos</b>				
Prestação de serviços de processamento de pagamentos não executáveis por transferência bancária	-	10,00	IVA - 23%	-

---

# Preçário

BANIF - BANCO DE INVESTIMENTO, S.A.

BANCOS

Consulte o FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS  
Consulte o FOLHETO DE TAXAS DE JURO

**Data de Entrada em vigor: 31-Jan-2012**

O Preçário completo do Banif - Banco de Investimento, S.A. contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público Banif - Banco de Investimento, S.A., e em [www.banifib.pt](http://www.banifib.pt).

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em [www.clientebancario.bportugal.pt](http://www.clientebancario.bportugal.pt).

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

---

**FOLHETO DE TAXAS DE JURO**

<b>Cientes Particulares</b>		<b>Outros clientes</b>	
17	<b><u>CONTAS DE DEPÓSITO</u></b> <u>17.1. Depósitos à ordem</u> <u>17.2. Depósitos a prazo</u>	19	<b><u>CONTAS DE DEPÓSITO</u></b> <u>19.1. Depósitos à ordem</u> <u>19.2. Depósitos a prazo</u>
18	<b><u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u></b>  <u>18.4. Linhas de crédito e contas correntes</u> <u>18.5. Descobertos bancários</u>  <u>18.7. Outros créditos a particulares</u>	20	<b><u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u></b> <u>20.1. Linhas de crédito e contas correntes</u> <u>20.2. Descobertos bancários</u>  <u>20.4. Outros créditos</u>

Consulte a PARTE I. FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

**17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)**

(ÍNDICE)

**17.1. Depósitos à ordem**

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
<b>1.- Conta Gestão de Investimento (CGI)</b>			
<b>1.1. - Contas em EUR</b>			
	EONIA - 0,25%	Retenção I.R. 25,0%	-
<b>1.2. - Contas em USD</b>			
	US Dollar Overnight - 0,25%	Retenção I.R. 25,0%	-
<b>1.3. - Contas em EUR e USD</b>			
- Saldo em EUR	EONIA	Retenção I.R. 25,0%	-
- Saldo em USD	US Dollar Overnight	Retenção I.R. 25,0%	-
<b>2.- Outros depósitos à ordem</b>			
	0%	-	-

**Nota (1)** Cálculo de juros: Actual/360 com base no saldo diário

**Nota (2)** Taxas de descoberto bancário: **VIDE 18.5. Descobertos bancários**

## 17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 17.2. Depósitos a prazo

		Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
<b>1.- Depósitos a taxa fixa</b>				
<b>1.1. - Contas em EUR</b>				
	Até 30 dias	0,750%	Retenção I.R. 25,0%	-
	31 a 60 dias	1,250%		
	61 a 90 dias	1,350%		
	91 a 180 dias	1,450%		
	181 a 365 dias	1,550%		
	Superior a 365 dias	1,750%		
<b>1.2. - Contas em USD</b>				
	Até 30 dias	0,500%	Retenção I.R. 25,0%	-
	31 a 60 dias	0,550%		
	61 a 90 dias	0,650%		
	91 a 180 dias	0,850%		
	181 a 365 dias	1,050%		
	Superior a 365 dias	1,250%		

**Nota (1)** Cálculo de juros: Actual/360 com base no saldo diário

**Nota (2)** As taxas apresentadas são taxas indicativas à data de 31/01/2012

**18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**

(ÍNDICE)

**18.4. Linhas de crédito e contas correntes**

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
<b>1.- Empréstimos a taxa variável</b>			
<b>1.1. - Conta Gestão de Investimento</b>			
Conta em EUR	Euribor 1 M + 7,000%	8,555% <sup>(4)</sup>	-
Conta em USD	Libor 1 M + 7,000%	7,918% <sup>(5)</sup>	-
<b>1.2. - Outras linhas de crédito e contas correntes</b>			
	Euribor 3 M + 8,500%	12,320% <sup>(6)</sup>	-
<b>2.- Empréstimos a taxa fixa</b>			
	10,000%	12,653% <sup>(7)</sup>	-

**Nota (1)** As taxas apresentadas são representativas.

**Nota (2)** Cálculo de juros: Actual/360 com base no saldo diário.

**Nota (3)** Regime fiscal aplicável: I.Selo 4% sobre abertura de crédito mais 4% sobre montante de juros.

**Nota (4)** Pressupostos p/ cálculo da TAE: a) Montante: €100.000, b) Comissão inicial: €25, c) Comissão trimestral €25, d) Vencimento mensal de juros, e) Linha de crédito renovável trimestralmente.

**Nota (5)** Pressupostos p/ cálculo da TAE: a) Montante: \$100.000, b) Comissão inicial: €25, c) Comissão trimestral €25, d) Vencimento mensal de juros, e) Linha de crédito renovável trimestralmente.

**Nota (6)** Pressupostos p/ cálculo da TAE: a) Montante: €1.000.000, b) Comissão inicial: 1,5%, c) Vencimento trimestral de juros, d) Prazo do empréstimo: 12 meses.

**Nota (7)** Pressupostos p/ cálculo da TAE: a) Montante: €1.000.000, b) Comissão inicial: 1,5%, c) Vencimento trimestral de juros, d) Prazo do empréstimo: 12 meses.

**18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**[\(ÍNDICE\)](#)**18.5. Descobertos bancários**

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
<b>1.- Descoberto bancário associado a contas de depósito</b>			
Facilidade de crédito	23,000%	23,92%	-

**Nota (1)** As taxas apresentadas são representativas.

**Nota (2)** TAEG calculada com base na TAN apresentada, para uma utilização de crédito de €1500 a 3 meses.  
As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 11/2009 do Banco de Portugal).

**Nota (3)** Cálculo de juros: Actual/360 com base no saldo diário.

**Nota (4)** Regime fiscal aplicável: I.Selo 4% sobre montante juros mais 0,04% sobre média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30.

**18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**[\(ÍNDICE\)](#)**18.7. Outros créditos a particulares**

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
<b>1.- Empréstimos a taxa variável</b>			
	Euribor 3 M + 8,500%	12,320% <sup>(5)</sup>	-
<b>2.- Empréstimos a taxa fixa</b>			
	10,000%	12,653% <sup>(6)</sup>	-

**Nota (1)** As taxas apresentadas são representativas.

**Nota (2)** Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

**Nota (3)** Cálculo de juros: Actual/360 com base no saldo diário.

**Nota (4)** Regime fiscal aplicável: I.Selo 4% sobre abertura de crédito mais 4% sobre montante de juros

**Nota (5)** Pressupostos p/ cálculo da TAE: a) Montante: €1.000.000, b) Comissão inicial: 1,5%, c) Vencimento trimestral de juros, d) Prazo do empréstimo: 12 meses.

**Nota (6)** Pressupostos p/ cálculo da TAE: a) Montante: €1.000.000, b) Comissão inicial: 1,5%, c) Vencimento trimestral de juros, d) Prazo do empréstimo: 12 meses.

**19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)**[\(ÍNDICE\)](#)**19.1. Depósitos à ordem**

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
<b>1.- Conta Gestão de Investimento (CGI)</b>			
<b>1.1. - Contas em EUR</b>			
	EONIA - 0,25%	Retenção I.R. 25,0%	-
<b>1.2. - Contas em USD</b>			
	US Dollar Overnight - 0,25%	Retenção I.R. 25,0%	-
<b>1.3. - Contas em EUR e USD</b>			
- Saldo em EUR	EONIA	Retenção I.R. 25,0%	-
- Saldo em USD	US Dollar Overnight		
<b>2.- Outros depósitos à ordem</b>			
	0%	-	-

**Nota (1)** Cálculo de juros: Actual/360 com base no saldo diário

**Nota (2)** Taxas de descoberto bancário: **VIDE 20.2. Descobertos bancários**

## 19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 19.2. Depósitos a prazo

		Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
<b>1.- Depósitos a taxa fixa</b>				
<b>1.1. - Contas em EUR</b>				
	Até 30 dias	0,750%	Retenção I.R. 25,0%	-
	31 a 60 dias	1,250%		
	61 a 90 dias	1,350%		
	91 a 180 dias	1,450%		
	181 a 365 dias	1,550%		
	Superior a 365 dias	1,750%		
<b>1.2. - Contas em USD</b>				
	Até 30 dias	0,500%	Retenção I.R. 25,0%	-
	31 a 60 dias	0,550%		
	61 a 90 dias	0,650%		
	91 a 180 dias	0,850%		
	181 a 365 dias	1,050%		
	Superior a 365 dias	1,250%		

**Nota (1)** Cálculo de juros: Actual/360 com base no saldo diário

**Nota (2)** As taxas apresentadas são taxas indicativas à data de 31/01/2012

**20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**20.1. Linhas de crédito e contas correntes**

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
<b>1.- Empréstimos a taxa variável</b>			
<b>1.1. - Conta Gestão de Investimento</b>			
Conta em EUR	Euribor 1 M + 7,000%	8,555% <sup>(4)</sup>	-
Conta em USD	Libor 1 M + 7,000%	7,918% <sup>(5)</sup>	-
<b>1.2. - Outras linhas de crédito e contas correntes</b>			
	Euribor 3 M + 8,500%	12,320% <sup>(6)</sup>	-
<b>2.- Empréstimos a taxa fixa</b>			
	10,000%	12,653% <sup>(7)</sup>	-

**Nota (1)** As taxas apresentadas são representativas.

**Nota (2)** Cálculo de juros: Actual/360 com base no saldo diário.

**Nota (3)** Regime fiscal aplicável: I.Selo 4% sobre abertura de crédito mais 4% sobre montante de juros.

**Nota (4)** Pressupostos p/ cálculo da TAE: a) Montante: €100.000, b) Comissão inicial: €25, c) Comissão trimestral €25, d) Vencimento mensal de juros, e) Linha de crédito renovável trimestralmente.

**Nota (5)** Pressupostos p/ cálculo da TAE: a) Montante: \$100.000, b) Comissão inicial: €25, c) Comissão trimestral €25, d) Vencimento mensal de juros, e) Linha de crédito renovável trimestralmente.

**Nota (6)** Pressupostos p/ cálculo da TAE: a) Montante: €1.000.000, b) Comissão inicial: 1,5%, c) Vencimento trimestral de juros, d) Prazo do empréstimo: 12 meses.

**Nota (7)** Pressupostos p/ cálculo da TAE: a) Montante: €1.000.000, b) Comissão inicial: 1,5%, c) Vencimento trimestral de juros, d) Prazo do empréstimo: 12 meses.

**20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**[\(ÍNDICE\)](#)**20.2. Descobertos bancários**

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
<b>1.- Descoberto bancário associado a contas de depósito</b>			
Facilidade de crédito	23,000%	23,92%	-

**Nota (1)** As taxas apresentadas são representativas.

**Nota (2)** TAEG calculada com base na TAN apresentada, para uma utilização de crédito de €1500 a 3 meses.  
As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 11/2009 do Banco de Portugal).

**Nota (3)** Cálculo de juros: Actual/360 com base no saldo diário.

**Nota (4)** Regime fiscal aplicável: I.Selo 4% sobre montante juros mais 0,04% sobre média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30.

**20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**20.4. Outros créditos**

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
<b>1.- Empréstimos a taxa variável</b>			
	Euribor 3 M + 8,500%	12,320% <sup>(5)</sup>	-
<b>2.- Empréstimos a taxa fixa</b>			
	10,000%	12,653% <sup>(6)</sup>	-

**Nota (1)** As taxas apresentadas são representativas.

**Nota (2)** Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

**Nota (3)** Cálculo de juros: Actual/360 com base no saldo diário.

**Nota (4)** Regime fiscal aplicável: I.Selo 4% sobre abertura de crédito mais 4% sobre montante de juros.

**Nota (5)** Pressupostos p/ cálculo da TAE: a) Montante: €1.000.000, b) Comissão inicial: 1,5%, c) Vencimento trimestral de juros, d) Prazo do empréstimo: 12 meses.

**Nota (6)** Pressupostos p/ cálculo da TAE: a) Montante: €1.000.000, b) Comissão inicial: 1,5%, c) Vencimento trimestral de juros, d) Prazo do empréstimo: 12 meses.

**VALORES MOBILIÁRIOS****Cientes Particulares e Empresas**

- 21 **FUNDOS DE INVESTIMENTO**
  - 21.1. Fundos Banif
  - 21.2. Fundos de Terceiros Internacionais
  
- 22 **TÍTULOS**
  - 22.1. Transacção de Valores Mobiliários
  - 22.2. Registo e Depósito de Valores Mobiliários
  - 22.3. Movimentação de Títulos
  - 22.4. Outros Serviços

Na contratação de serviços de investimento em valores mobiliários, os investidores não qualificados devem analisar atentamente o preçário para calcular os encargos totais previsíveis do investimento a realizar, incluindo de detenção de valores mobiliários, e compará-los com os eventuais rendimentos esperados. Antes de contratar o serviço devem sempre consultar as recomendações da CMVM disponíveis no sítio da CMVM na Internet ([www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt)) onde podem também comparar os preçários dos intermediários financeiros autorizados e efectuar simulações de custos.

Este preçário não se aplica a Clientes Institucionais ou equiparados, estando estes sujeitos a um preçário específico.

21. FUNDOS DE INVESTIMENTO <sup>(1)</sup>

(ÍNDICE)

## 21.1. Fundos Banif

	Comissões (%)		Observações
	Subscrição	Resgate	
<b>1. Fundos Banif</b>			
<b>1.1. Banif Ações Portugal (Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações Nacionais)</b>			
	0,00%	Pd ≤ 1 ano - 2,0% Pd > 1 ano - 1,0%	Nota (3)
<b>1.2. Banif Ásia (Fundo Especial de Investimento Aberto)</b>			
	0,00%	Pd ≤ 1 ano - 1,0% 1 ano < Pd ≤ 2 anos - 0,5% 2 anos < Pd - 0,0%	Nota (3)
<b>1.3. Banif Brasil (Fundo Especial de Investimento Aberto)</b>			
	0,00%	Pd ≤ 1 ano - 1,0% 1 ano < Pd ≤ 2 anos - 0,5% 2 anos < Pd - 0,0%	Nota (3)
<b>1.4. Banif Euro Ações (Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações da União Europeia)</b>			
	0,00%	Pd ≤ 1 ano - 2,0% 1 ano < Pd ≤ 2 anos - 1,0% 2 anos < Pd ≤ 3 anos - 0,5% 3 anos < Pd - 0,0%	Nota (3)
<b>1.5. Banif Euro Corporates (Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações de Taxa Variável)</b>			
	0,00%	Pd ≤ 180 dias - 0,5% Pd > 180 dias - 0,0%	Nota (3)
<b>1.6. Banif Euro Crédito (Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações de Taxa Fixa)</b>			
	De 21/05/2009 a 15/07/2009(incl.)- 0,0% Após 16/07/2009 (inclusive) - 5,0%	Até à data de liquidação 19/09/2012 (exclusivé) - 5,0% Na data de liquidação - 0,0%	Nota (3)
<b>1.7. Banif Euro Financeiras (Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações de Taxa Fixa)</b>			
	0,00%	Até ao final do 1º ano (31/12/2010) - 1,00% A partir do 1º ano - 0,50% Na data de liquidação - 0,00%	Nota (3)
<b>1.8. Banif Euro Tesouraria (Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Tesouraria Euro)</b>			
	0,00%	Pd <7 dias - será deduzida a valorização do valor da UP entre a data de subscrição e a data de resgate; Pd ≥7 dias - 0,0%	Nota (3)
<b>1.9. Banif Europa de Leste (Fundo Especial de Investimento Aberto)</b>			
	0,00%	Pd ≤ 1 ano - 1,0% 1 ano < Pd ≤ 2 anos - 0,5% 2 anos < Pd - 0,0%	Nota (3)
<b>1.10. Banif Gestão Activa (Fundo Especial de Investimento Aberto)</b>			
	0,00%	Pd ≤ 1 ano - 2,0% 1 ano < Pd ≤ 2 anos - 1,0% 2 anos < Pd ≤ 3 anos - 0,5% 3 anos < Pd - 0,0%	Nota (3)
<b>1.11. Banif Gestão Patrimonial (Fundo Especial de Investimento Aberto)</b>			
	0,00%	Pd ≤ 1 ano - 1,0% 1 ano < Pd ≤ 2 anos - 0,5% 2 anos < Pd - 0,0%	Nota (3)

21. FUNDOS DE INVESTIMENTO <sup>(1)</sup>

(ÍNDICE)

## 21.1. Fundos Banif (cont.)

	Comissões (%)		Observações
	Subscrição	Resgate	
<b>1. Fundos Banif (cont.)</b>			
<b>1.12. Banif Ibéria (Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Flexível)</b>			
	0,00%	0,00%	Nota (3)
<b>1.13. Banif Imopredial (Fundo de Investimento Imobiliário Aberto)</b>			
	0,00%	Pd ≤ 90 dias - 2,0% 90 dias < Pd ≤ 180 dias - 1,5% 180 dias < Pd ≤ 365 dias - 1,0% 365 dias < Pd - 0,5%	Nota (3)
<b>1.14. Banif Investimento Conservador (Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Flexível)</b>			
	0,00%	Pd ≤ 180 dias - 1,0% Pd > 180 dias - 0,0%	Nota (3)
<b>1.15. Banif Investimento Moderado (Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Flexível)</b>			
	0,00%	Pd ≤ 180 dias - 1,0% Pd > 180 dias - 0,0%	Nota (3)
<b>1.16. Infra Invest (Fundo Especial de Investimento Aberto)</b>			
	0,00%	Até ao final do 4º ano (31/12/2010) - 105% s/ valorização c/ um mínimo de 5% s/ montante resgatado A partir do 5º ano - 1,00%	Nota (3) Nota (4)

**Nota (1)**

A presente informação, em execução do disposto no Aviso 1/95, publicado no D.R., II Série, de 17/02/95, não dispensa a consulta dos respectivos prospectos, simplificado e completo, dos fundos de investimento acima identificados, disponíveis em todos os locais de comercialização. Esta tabela não contempla as restantes comissões e condições específicas de subscrição, resgate e transferência dos produtos financeiros supra identificados.

O investidor, ao decidir investir ou desinvestir em fundos de investimento deve ter conhecimento dos vários tipos de comissões inerentes a estes instrumentos, nomeadamente de que as comissões de subscrição, resgate e transferência são custos directamente suportados pelo mesmo.

**Nota (2)**

Pd - Período de detenção das Unidades de Participação do Fundo.

**Nota (3)**

Os rendimentos respeitantes a unidades de participação, obtidos por pessoa singular, fora do âmbito de uma actividade comercial, industrial ou agrícola, estão isentos de tributação, podendo, no entanto ser englobados, caso em que o imposto retido ou devido ao próprio Fundo tem a natureza de pagamento por conta.

**Nota (4)**

Isonção de comissão de resgate para os participantes que subscrevam o Fundo entre o 1º e o 90º dia posteriores ao início de actividade do Fundo.

**21. FUNDOS DE INVESTIMENTO <sup>(1)</sup>**[\(ÍNDICE\)](#)**21.2. Fundos de Terceiros Internacionais**

	Comissões (%)		Observações
	Subscrição	Resgate	
<b>1. Fundos de Terceiros Internacionais</b>			
	Isento	Isento	-

**22. TÍTULOS**[\(ÍNDICE\)](#)**22.1. Transacção de Valores Mobiliários**

	Comissões (%) p/ valor da ordem ou transacção				Bolsa	Acresce imposto
	≤ €25.000	≤ €100.000	≤ €250.000	> €250.000		
<b>1. Acções, Títulos de Participação, Unidades de Participação e Outros Val. Mobiliários</b>						
<b>1.1. Euronext Lisboa</b>						
	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	€2 p/ negócio	I.Selo - 4%
<b>1.2. Fora de Bolsa</b>						
	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	-	I.Selo - 4%
<b>2. Obrigações, Fundos Públicos Nacionais e Outros Títulos da Dívida</b>						
<b>1.1. Euronext Lisboa</b>						
	0,45%	0,35%	0,30%	0,25%	€2 p/ negócio	I.Selo - 4%
<b>1.2. Fora de Bolsa</b>						
	0,45%	0,35%	0,30%	0,25%	-	I.Selo - 4%
<b>3. Obrigações do Tesouro</b>						
<b>1.1. Euronext Lisboa</b>						
	0,16%	0,16%	0,16%	0,16%	€2 p/ negócio	I.Selo - 4%
<b>1.2. Fora de Bolsa</b>						
	0,16%	0,16%	0,16%	0,16%	-	I.Selo - 4%
<b>4. Bolsas Internacionais <sup>(1)</sup></b>						
	0,50%				-	I.Selo - 4%

**Nota (1)**

Será aplicada uma comissão mínima ao total das transacções diárias duma mesma espécie de títulos e mesmo tipo de operação (compra/ venda). A comissão varia, dependendo do Mercado:

- €25,00 para: Mercados Euronext (Amsterdão, Bruxelas, Paris), Alemanha e Itália;
- €35,00 para: Austria, Espanha e Grécia;
- €45,00 para Finlândia;
- £25,00 para a Grã-Bretanha;
- \$25,00 para os Estados Unidos.

Sobre as transacções de compra na Bolsa de Londres acresce a UK Stamp Duty que é de 0,50% sobre o valor da transacção (preço x quantidade). Em todas as transacções cujo montante ultrapasse as 10.000 GBP, acresce imposto local, denominado PTM Levy, no valor de 1 GBP.

**Nota (2)**

Quando são executadas transacções de valores mobiliários denominados numa moeda diferente da moeda que denomina a conta de depósito à ordem, o Banco efectua uma operação cambial de forma a assegurar a liquidação dessas transacções.

O Banco aplica, nestas situações, uma taxa de câmbio específica, diferente do câmbio oficial. Adicionalmente, efectua estas operações cambiais sempre segregadas das transacções de valores mobiliários.

## 22. TÍTULOS

(ÍNDICE)

## 22.2. Registo e Depósito de Valores Mobiliários

	Comissões		Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Min. (Euros)		
<b>1. Registo e depósito de valores mobiliários - Mercado Nacional</b>				
<b>1.1. Abertura de Dossier de Títulos</b>				
	Isento	-	-	-
<b>1.2. Guarda de Títulos</b>				
	0,0045% (trimestral)	7,50	IVA - 23%	Nota (1)
<b>1.3. Pagamento de Rendimentos</b>				
Pagamento de Dividendos	1,50%	2,50	IVA - 23%	Nota (2)
Pagamento de Juros	1,00%	2,50	IVA - 23%	Nota (2)
Outros Rendimentos	1,50%	2,50	IVA - 23%	Nota (2)
<b>1.4. Aumentos/ Reduções de Capital</b>				
Subscrição Pública	0,15%	5,00	I.Selo - 4%	Nota (2)
Subs. Valores p/ exercício Direitos Incorporação de Reservas	0,15%	5,00	I.Selo - 4%	Nota (2)
Conversões	0,15%	5,00	I.Selo - 4%	Nota (2)
Exercício de Direitos preferenciais de subscrição	0,15%	5,00	I.Selo - 4%	Nota (2)
Reduções de Capital, Cisões, Fusões, <i>Stock Splits</i> e <i>Reverse Stock Splits</i>	0,15%	5,00	I.Selo - 4%	Nota (2)
Troca de Títulos	-	-	-	-
Reembolsos/ Amortizações	0,10%	1,00	I.Selo - 4%	Nota (2)
<b>2. Registo e depósito de valores mobiliários - Títulos negociados em Bolsas Estrangeiras</b>				
<b>2.1. Abertura de Dossier de Títulos</b>				
	Isento	-	-	-
<b>2.2. Guarda de Títulos</b>				
	0,0045% (trimestral)	15,00	IVA - 23%	Nota (1)
<b>2.3. Pagamento de Rendimentos</b>				
Pagamento de Dividendos	1,50%	2,50	IVA - 23%	Nota (2)
Pagamento de Juros	1,00%	2,50	IVA - 23%	Nota (2)
<b>2.4. Aumentos/ Reduções de Capital</b>				
Subscrição Pública	0,15%	5,00	I.Selo - 4%	Nota (2)
Subs. Valores p/ exercício Direitos Incorporação de Reservas	0,15%	5,00	I.Selo - 4%	Nota (2)
Conversões	0,15%	5,00	I.Selo - 4%	Nota (2)
Exercício de Direitos preferenciais de subscrição	0,15%	5,00	I.Selo - 4%	Nota (2)
Reduções de Capital, Cisões, Fusões, <i>Stock Splits</i> e <i>Reverse Stock Splits</i>	0,15%	5,00	I.Selo - 4%	Nota (2)
Troca de Títulos	-	-	-	-
Reembolsos/ Amortizações (obrigações)	0,20%	1,00	I.Selo - 4%	Nota (2)

**Nota (1)** A comissão incide sobre a média das valorizações do dossier de títulos, no último dia de cada mês do trimestre civil e será debitada no 1º dia do trimestre seguinte (1 de Janeiro, 1 de Abril, 1 de Julho e 1 de Outubro). Serão considerados isentos de comissão acções e obrigações do Grupo Banif.

**Nota (2)** Acresce €1 de Portes, sobre os quais incide I.V.A. à taxa de 23%.

## 22. TÍTULOS

[\(ÍNDICE\)](#)

## 22.3. Movimentação de Títulos

	Comissões		Acréscimo imposto	Outras condições
	Em %	Min. (Euros)		
<b>1. Depósito de Títulos</b>				
	Isento	-	-	-
<b>2. Levantamento de Títulos</b>				
	0,20%	10,00	IVA - 23%	Nota (1) Nota (2)
<b>3. Transferência de Títulos</b>				
<b>3.1. Entre dossiers de títulos junto do Banif - Banco de Investimento, S.A.</b>				
Entre dossiers com os mesmos titulares	Isento	-	-	-
Entre dossiers com diferentes titulares	Transacções fora de bolsa - <b>VIDE 22.1. Trans. Val. Mob.</b>	-	I.Selo - 4%	-
<b>3.2. De um dossier de títulos junto do Banif - Banco de Investimento, S.A. para um dossier de títulos junto de outra Instituição Financeira</b>				
Entre dossiers com os mesmos titulares	0,20%	10,00	IVA - 23%	Nota (1) Nota (2)
Entre dossiers com diferentes titulares	Transacções fora de bolsa - <b>vide 22.1. Trans. Val. Mob.</b>	-	I.Selo - 4%	-

**Nota (1)** A comissão incide sobre o valor de mercado da carteira de títulos, caso determinado título não apresente valor de mercado, para efeitos de cálculo da comissão, será tomado em conta o seu valor nominal.

**Nota (2)** Acresce à comissão praticada pelo Banif - Banco de Investimento, S.A., a comissão aplicada pela Interbolsa.

## 22. TÍTULOS

(ÍNDICE)

## 22.4. Outros Serviços

	Comissões		Acréscimo imposto	Outras condições
	Em %	Min. (Euros)		
<b>1. Serviços</b>				
Conversão ou substituição de valores mobiliários	0,20%	-	IVA - 23%	-
Cartas para assembleias gerais	-	5,00	IVA - 23%	-
Declarações associadas a valores mobiliários depositados	-	10,00	IVA - 23%	-
Emissão de declarações não obrigatórias	-	15,00	IVA - 23%	-
Pedidos de esclarecimentos s/ transferências/ movimentos de antiguidade ≤ 6 meses	-	10,00	IVA - 23%	-
Pedidos de esclarecimentos s/ transferências/ movimentos de antiguidade > 6 meses	-	20,00	IVA - 23%	-
Recuperação de impostos (títulos em C.V.M.)	-	40,00	IVA - 23%	-
Recuperação de impostos (títulos não em C.V.M.)	-	75,00	IVA - 23%	-
2ª via de declarações para IRS/ IRC	-	10,00	IVA - 23%	-
2ª via de avisos de lançamento	-	5,00	IVA - 23%	-
Emissão de extracto avulso	-	2,00	IVA - 23%	-
Emissão de Certificado de Titularidade de Acções	-	100,00	IVA - 23%	-